

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO



2º SEMESTRE/2023

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Segurados	04
3. Plano de Custeio	06
4. Benefícios Previdenciários	13
5. Folha dos Inativos	14
6. Investimentos	15
7. A Superintendência	18
8. Execução Orçamentária	19
9. Análise Geral	22
10. Considerações Finais	32

1. INTRODUÇÃO

Em 1992 foi instituído o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN – que em 2003 transformou-se em Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, cuja finalidade é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial, para com isso garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes, abrangendo os servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (Prefeitura), da Câmara Municipal de São João da Boa Vista (Câmara), do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e dos próprios servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Em 2012 criou-se a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data, e o Plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

Através da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019, foi realizado nova data de corte para Segregação de Massa, resultante da indicação do relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, através das reavaliações atuariais realizadas e seguindo os parâmetros definidos em normas expedidas pela Secretaria de Previdência Social – SPREV.

Este Relatório de Prestação de Contas tem a finalidade de apresentar os principais atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 2º semestre de 2023.

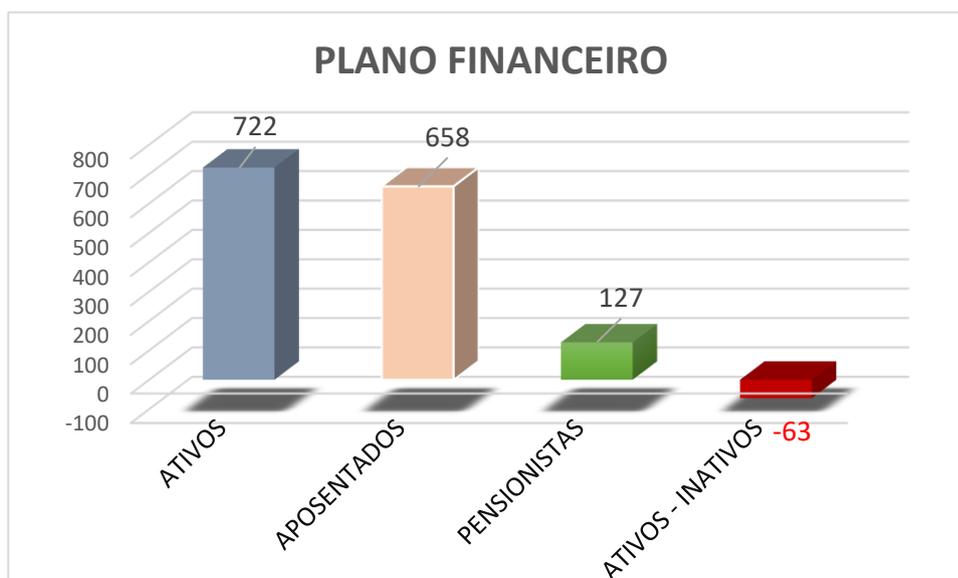
2. SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura, na Câmara, na UNIFAE e no São João Prev, bem como os aposentados e pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2023, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo São João Prev era composto por:

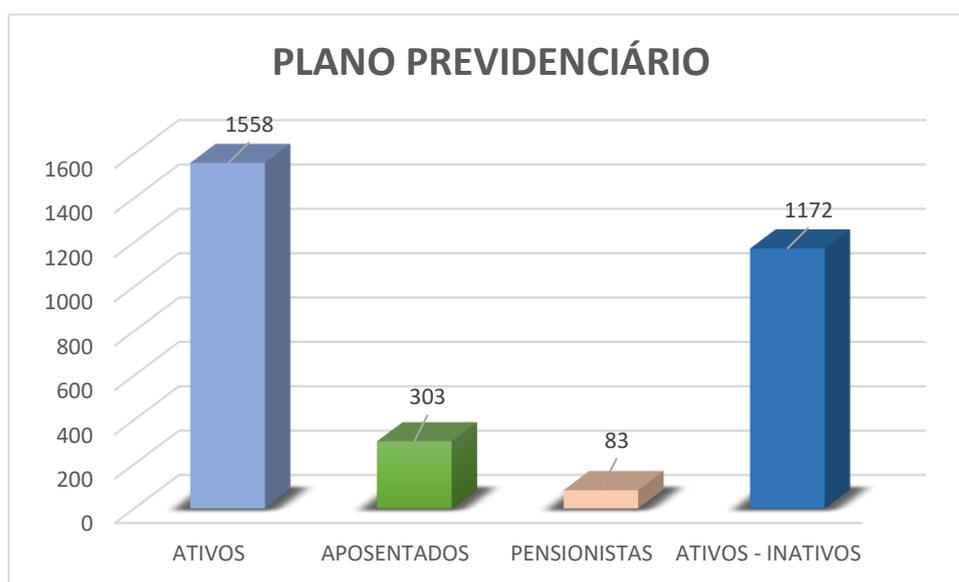
PLANO FINANCEIRO

Dezembro-23	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	647	619	117	1.383
Câmara	1	3	1	5
Unifae	71	36	9	116
São João Prev	3	0	0	3
Total	722	658	127	1.507



PLANO PREVIDENCIÁRIO

Dezembro-23	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.342	286	80	1.708
Câmara	9	2	1	12
Unifae	198	15	2	215
São João Prev	9	0	0	9
Total	1.558	303	83	1.944



3. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do São João Prev foi restabelecido pela Lei nº 2.148 de 25 de setembro de 2007 nos artigos nº 47 e 48, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 22% de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal.

A Lei Complementar nº 4.647 de 24 de março de 2020, permitiu que a partir do primeiro dia útil de abril de 2021, a alíquota das contribuições previdenciárias fosse reajustada para 14% da remuneração mensal dos servidores.

A Lei Complementar nº 5.143 de 25 de abril de 2023, que se adequa à Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022, possibilitou ao São João Prev realizar a segregação da Compensação Previdenciária entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Antes todo recurso oriundo do Comprev ficava no Plano Financeiro, mesmo que o servidor a quem o valor era oriundo fosse do Plano Previdenciário.

As contribuições previdenciárias foram pagas em dia durante o 2º semestre de 2023, pela Prefeitura Municipal, pela UNIFAE, pela Câmara Municipal e pelo São João Prev.

As tabelas a seguir demonstram os montantes recebidos de Contribuição Previdenciária, Insuficiência Financeira, Parcelamento, Comprev, Contribuição de Servidor com Licença sem remuneração e Fundo de Oscilação de Risco de cada ente e separadas por segregação. Ressalto que foram consideradas as arrecadações que efetivamente entraram nas contas do Instituto no mês referido.

PLANO FINANCEIRO

PLANO FINANCEIRO - CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR E PATRONAL						
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	IPSJBV	FAE	INATIVOS	TOTAL
JUL	4.366,50	1.152.475,63	12.194,20	214.862,47	111.292,07	1.495.190,87
AGO	4.366,50	1.169.394,37	11.333,93	223.442,56	111.944,73	1.520.482,09
SET	4.366,50	1.175.602,83	9.068,40	211.951,11	109.880,66	1.510.869,50
OUT	4.692,90	1.177.456,90	7.133,10	212.748,54	121.131,73	1.523.163,17
NOV	4.854,17	1.196.485,91	7.133,10	222.577,81	121.131,73	1.552.182,72
DEZ e 13º	9.708,34	2.389.953,05	14.350,42	440.719,53	241.364,09	3.096.095,43
TOTAL	32.354,91	8.261.368,69	61.213,15	1.526.302,02	816.745,01	10.697.983,78

PLANO FINANCEIRO - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	FAE	TOTAL
JUL	31.535,46	0,00	52.976,41	84.511,87
AGO	40.092,41	0,00	76.852,01	116.944,42
SET	34.772,48	0,00	52.197,20	86.969,68
OUT	39.125,38	0,00	71.761,76	110.887,14
NOV	38.964,11	0,00	61.932,49	100.896,60
DEZ e 13º	53.183,98	0,00	0,00	53.183,98
TOTAL	237.673,82	0,00	315.719,87	553.393,69

PLANO FINANCEIRO - PARCELAMENTO - PREFEITURA	
MÊS	PARCELAMENTO
JUL	2.448.238,72
AGO	3.383.199,71
SET	3.099.915,50
OUT	3.433.620,85
NOV	3.457.728,01
DEZ e 13º	4.730.015,77
TOTAL	20.552.718,56

PLANO FINANCEIRO - COMPREV	
MÊS	TOTAL
JUL	122.238,77
AGO	123.837,81
SET	122.288,74
OUT	121.712,83
NOV	121.712,83
DEZ e 13º	241.608,72
TOTAL	853.399,70

PLANO FINANCEIRO - FUNDO DE OSCILAÇÃO				
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	FAE	TOTAL
JUL	784,55	74.649,05	4.927,31	80.360,91
AGO	784,55	74.739,06	5.166,07	80.689,68
SET	784,55	74.707,05	5.166,07	80.657,67
OUT	795,32	79.642,53	5.166,07	85.603,92
NOV	795,32	79.721,00	5.166,07	85.682,39
DEZ e 13º	1.160,09	158.110,47	7.626,81	166.897,37
TOTAL	5.104,38	541.569,16	33.218,40	579.891,94

PLANO PREVIDENCIÁRIO

PLANO PREVIDENCIÁRIO – CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR E PATRONAL						
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	IPSJBV	FAE	INATIVOS	TOTAL
JUL	10.467,41	1.459.134,00	7.771,32	374.473,40	35.356,24	1.887.202,37
AGO	10.701,56	1.487.250,80	7.774,95	378.968,29	35.356,24	1.920.051,84
SET	10.701,56	1.489.170,39	8.619,53	390.419,75	35.356,24	1.934.267,47
OUT	10.852,25	1.490.838,47	8.954,87	390.508,88	34.780,19	1.935.934,66
NOV	10.910,80	1.503.516,74	9.480,61	394.557,74	37.710,48	1.956.176,37
DEZ e 13º	16.452,03	2.965.214,57	17.976,25	771.808,02	75.642,55	3.847.093,42
TOTAL	70.085,61	10.395.124,97	60.577,53	2.700.736,08	254.201,94	13.480.726,13

PLANO PREVIDENCIÁRIO - COMPREV	
MÊS	TOTAL
JUL	264.228,87
AGO	264.228,87
SET	264.228,87
OUT	253.437,56
NOV	259.438,54
DEZ e 13º	512.059,24
TOTAL	1.817.621,95

PLANO PREVIDENCIÁRIO - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
MÊS	CÂMARA	PREFEITURA	FAE	TOTAL
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	0,00	239.231,19	0,00	239.231,19
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ e 13º	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	239.231,19	0,00	239.231,19

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou irregulares as contas do Instituto do exercício de 2021. Assim sentenciou:

“[...] Não cabe ao legislador local estabelecer conceitos contábeis ou atuariais distintos dos da legislação federal geral de regência. Assim, não prevalece a disposição contida no artigo 15, caput, da Lei Complementar Municipal nº 4.574/2019 e Alterações [...]

Os ativos dos planos devem ser considerados atuarialmente, ou seja, para a apuração do resultado atuarial do plano previdenciário e da insuficiência financeira do plano financeiro, numa perspectiva de longo prazo. E assim devem ser interpretadas as disposições locais que tratam da segregação da massa do Regime.

A conceituação de déficit financeiro/insuficiência financeira do exercício pertence às ciências contábeis, tendo esta Casa explicado, em estudo que fundamenta resposta à consulta formulada pelo Município de Ribeirão Preto [...] que se cuida de desencontro entre despesas e receitas do RPPS em um determinado exercício financeiro, ou seja, não se trata do resultado de uma análise de longo prazo, mas de uma falta de caixa naquele determinado ano, que o ente federativo é obrigado a cobrir (TC – 21.431/989/18).

[...] A Entidade deve manter um adequado controle dos resultados financeiros dos planos do Regime, de sorte que eventual insuficiência financeira, independentemente da existência de reservas técnicas, seja objeto de suficientes aportes pelo Ente Federativo.

[...] devem ser empreendidas diligências perante as autoridades legislativas locais de forma a conformar a lei que define os planos de custeio do Regime ao entendimento suso revelado desta Corte de Contas e adotado pelos regulamentos gerais do órgão federal de supervisão (TC – 3.050/989/21).”

Nesse sentido, o ativo de cada plano da segregação de massa (Financeiro/Previdenciário) deve ser considerado apenas para fins atuariais, ou seja, em uma perspectiva a longo prazo, e não para cada exercício financeiro, para fins de apuração da insuficiência mensal, sob pena de deturpar a própria

essência e intencionalidade do instituto da segregação de massa e da sustentabilidade do Plano Previdenciário.

O Legislativo Municipal aprovou a Lei Complementar nº 5.143 de 25 de abril de 2023 adequando-se à Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

“As receitas e despesas oriundas da compensação previdenciária entre os diversos regimes de previdência existentes, deverão ser contabilizados separados por plano e ente, nos quais os respectivos servidores estiverem enquadrados.” (Lei Complementar nº 5.143 de 25 de abril de 2023, Art. 3º, § 1º).

Isso permitiu ao São João Prev segregar a Compensação Previdenciária entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Dessa forma, foi possível equilibrar o déficit no Plano Previdenciário momentaneamente.

Com a aprovação das Leis Complementares nº 5.197/2023 de 11 de outubro de 2023, 5.213/2023 de 31 de outubro de 2023 e 5.238/2023 de 18 de dezembro de 2023 (todas tratam da incorporação da parcela destacada ao vencimento do servidor ativo) e ao cumprimento do comando constitucional disposto no artigo 7ª da Emenda Constitucional nº 41/2003 (em relação aos inativos paritários), o Plano Previdenciário se tornou novamente deficitário, ou seja, as contribuições e o Comprev recebidos são menores do que os valores pagos, gerando insuficiência financeira no mês.

A partir desses fatos e seguindo o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a superintendência do São João Prev, passou a apurar e oficiar os Entes (Câmara, Unifae e Prefeitura Municipal) em relação a Insuficiência Financeira mensal do Plano Previdenciário.

Além dos ofícios encaminhados mensalmente, o IPSJBV encaminhou ao Executivo para posterior apreciação legislativa, projeto para adequação do caput do Art. 15 da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019 para que

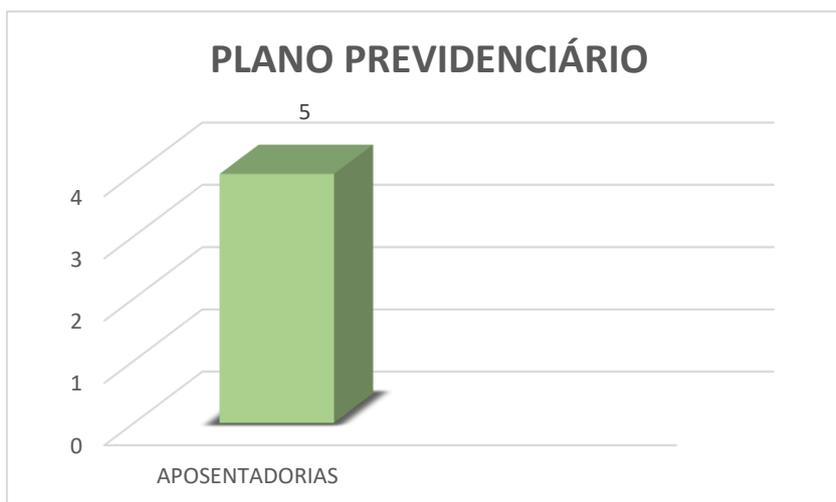
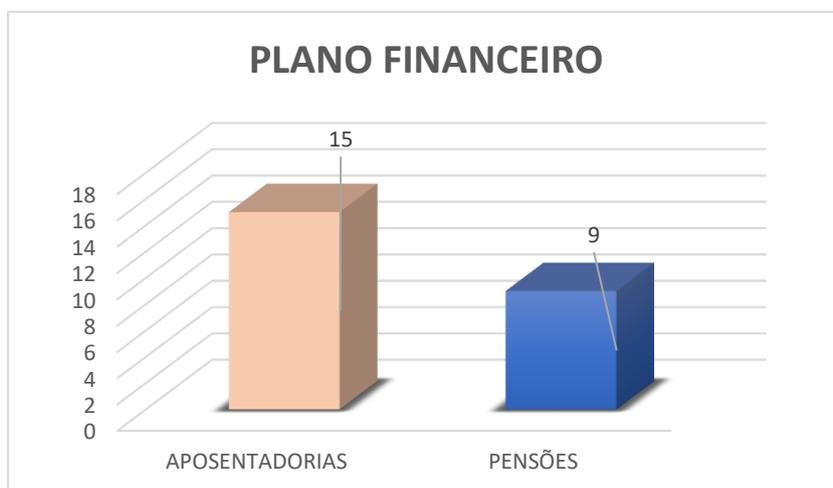
não se considere o ativo do plano na apuração mensal da Insuficiência Financeira. O ativo do Plano Previdenciário deve ser considerado apenas para fins atuariais e não para apuração da insuficiência financeira mensal, que é a diferença entre o que foi arrecadado do que foi gasto para pagamento de benefícios previdenciários e outras despesas relativas ao Plano (taxa de administração, despesas judiciais – RPV e Precatórios).

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários. (Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998, Art. 2º, § 1º)

A Prefeitura Municipal pagou no mês de outubro de 2023 a Insuficiência Financeira do Plano Previdenciário no valor de R\$239.231,19. Após essa data ainda não realizou outro pagamento relativo a Insuficiência Financeira do Plano Previdenciário. A Câmara Municipal não realizou nenhum pagamento até a presente data e enviou o Ofício nº549/2023-dv justificando a ausência dos pagamentos. A Unifae é superavitária no Plano Previdenciário até o momento.

4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 2º semestre de 2023 foram concedidas 15 aposentadorias e 09 pensões no Plano Financeiro, 05 aposentadorias e nenhuma pensão no Previdenciário. Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Benefícios, pelo Diretor Jurídico, aprovados pelos membros do Conselho Administrativo – registrados nas atas - e homologados por Portaria devidamente publicada no Jornal Oficial do Município. Não foram encontrados erros ou vícios nos processos.



5. FOLHA DOS INATIVOS

No encerramento do 2º semestre de 2023, as “Despesas com a Folha dos Aposentados e Pensionistas” do **Plano Financeiro** representou um montante de R\$32.547.375,37 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Do **Plano Previdenciário** R\$12.964.461,51 (doze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). Informo que foram usados os valores que efetivamente entraram e saíram dentro do mês analisado (regime de caixa).

PLANO FINANCEIRO - FOLHA						
MÊS	QTD APOS.	APOSENTADOS	QTD PENSIO.	PENSIONISTAS	QTD TOTAL	TOTAL
JUL	650	4.274.883,23	122	537.369,63	772	4.812.252,86
AGO	651	4.292.007,83	123	539.709,78	774	4.831.717,61
SET	652	4.295.677,14	123	534.346,43	775	4.830.023,57
OUT	654	4.541.831,18	126	584.151,89	780	5.125.983,07
NOV	656	4.545.222,00	127	585.369,13	783	5.130.591,13
DEZ e 13º	658	6.942.432,66	127	874.374,47	785	7.816.807,13
TOTAL		28.892.054,04		3.655.321,33		32.547.375,37

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FOLHA						
MÊS	QTD APOS.	APOSENTADOS	QTD PENSIO.	PENSIONISTAS	QTD TOTAL	TOTAL
JUL	306	1.654.548,28	86	305.285,19	392	1.959.833,47
AGO	306	1.661.988,32	86	305.285,19	392	1.967.273,51
SET	305	1.654.251,12	86	306.423,06	391	1.960.674,18
OUT	306	1.726.308,74	83	295.916,63	389	2.022.225,37
NOV	303	1.709.035,39	83	295.916,63	386	2.004.952,02
DEZ e 13º	303	2.601.399,37	83	448.103,59	386	3.049.502,96
TOTAL		11.007.531,22		1.956.930,29		12.964.461,51

Ressalto aqui a importância do pagamento da Insuficiência Financeira que foi feita em dia por partes dos entes (Prefeitura, Unifae e Câmara Municipal) para que o São João Prev realizasse os pagamentos das aposentadorias e pensões em dia.

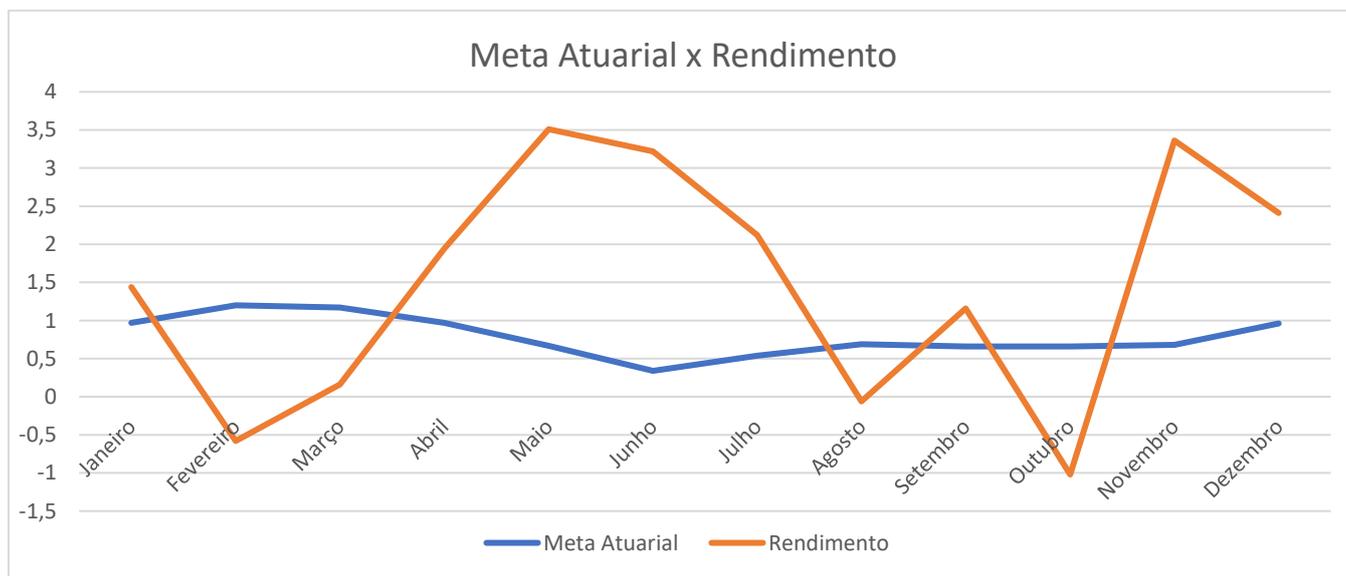
6. INVESTIMENTOS

O São João Prev vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas dos Aposentados e Pensionistas que estão distribuídos pelos planos Financeiro e Previdenciário.

No período de julho a dezembro de 2023 o São João Prev comprou R\$18.010.366,15 em Títulos Públicos Federais com vencimentos em 2025, 2026, 2027, 2045, 2050, 2055 e 2060.

O São João Prev conseguiu atingir a Meta Atuarial proposta para o exercício de 2023 (IPCA+5,13%) fechando o ano com 19,02% de rendimento positivo.

META ATUARIAL (%)													
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2023
Meta Atuarial	0,97	1,2	1,17	0,97	0,67	0,34	0,54	0,69	0,66	0,66	0,68	0,96	9,92
Rendimento	1,44	-0,58	0,16	1,94	3,51	3,22	2,12	-0,06	1,16	-1,02	3,36	2,41	19,02



O Instituto obteve os rendimentos listados abaixo e fechou o ano com o saldo investido descrito na sequência:

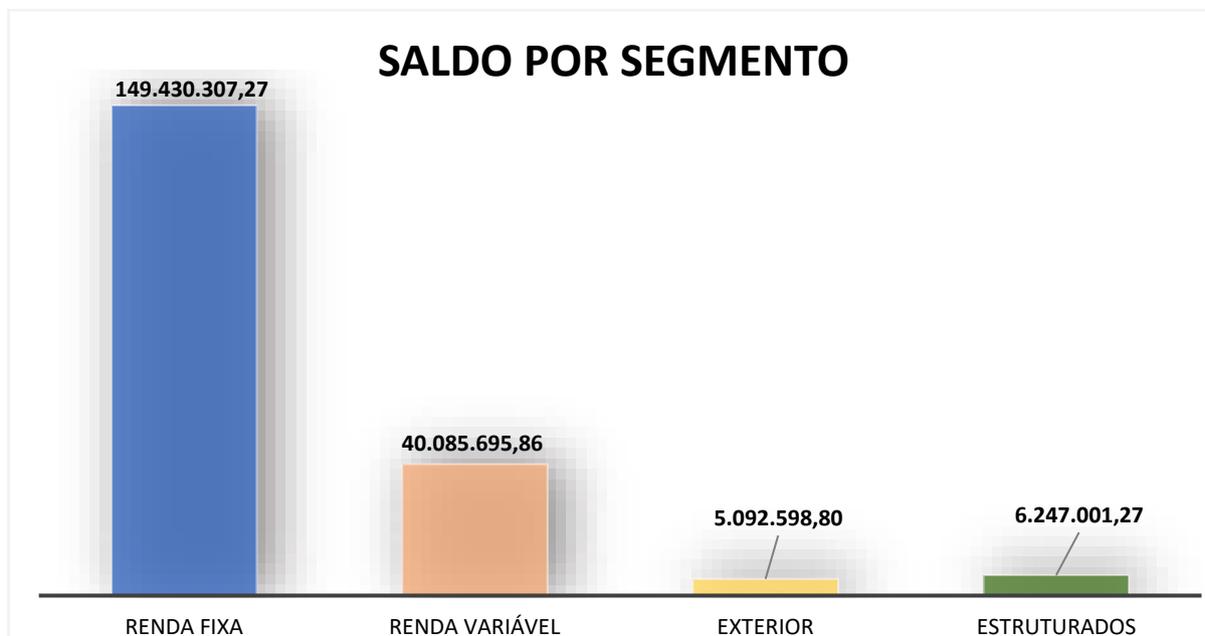
RENDIMENTOS DOS INVESTIMENTOS DE JULHO A DEZEMBRO 2023					
MÊS	FINANCEIRO	TX ADM	FD OSC	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
JUL	27.032,20	68.236,36	35.791,99	3.812.295,93	3.943.356,48
AGO	17.394,24	82.594,42	40.336,43	-261.281,12	-120.956,03
SET	14.257,96	71.757,83	35.047,42	2.071.414,97	2.192.478,18
OUT	13.535,81	73.740,72	36.847,69	-2.060.403,23	-1.936.279,01
NOV	11.941,62	81.978,30	35.176,19	6.233.430,75	6.362.526,86
DEZ	12.567,83	77.151,24	36.185,59	4.657.497,67	4.783.402,33
TOTAL	96.729,66	455.458,87	219.385,31	14.452.954,97	15.224.528,81

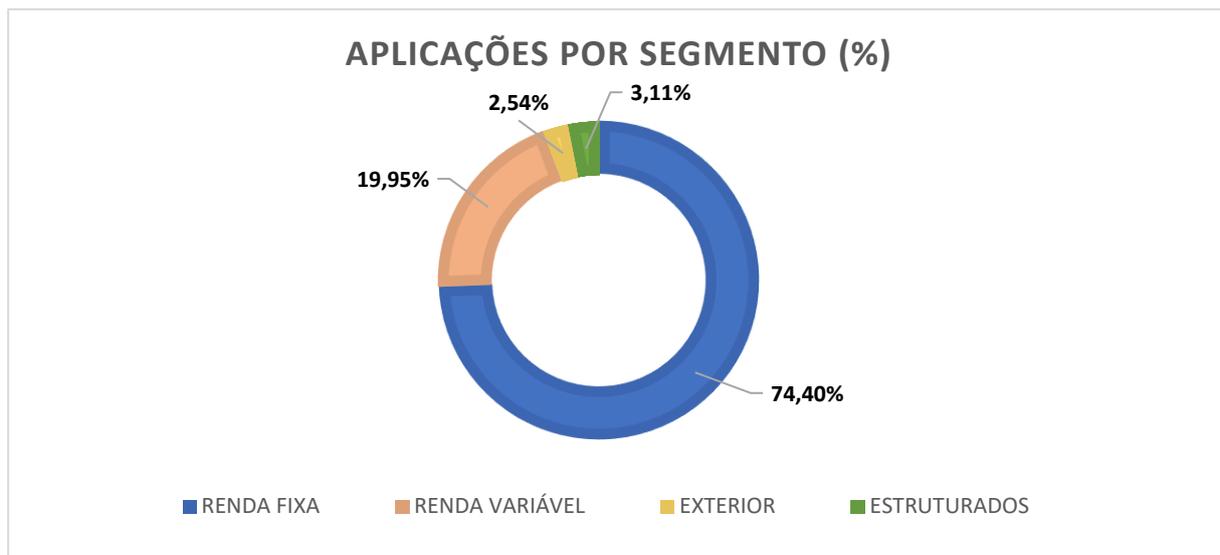
PATRIMÔNIO	138.545,80	8.414.419,46	4.090.953,20	188.211.684,74	200.855.603,20
-------------------	-------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

Em 31 de dezembro de 2023 o São João Prev possuía o montante de R\$200.855.603,20 em recursos aplicados da seguinte maneira:

Renda Fixa: R\$149.430.307,27; Renda Variável: R\$40.085.695,86;

Exterior: R\$5.092.598,80; Estruturados: R\$6.247.001,27.





Abaixo o histórico dos Saldos da Carteira de Investimentos do Instituto:



7. A SUPERINTENDÊNCIA

A atual Gestão iniciou-se em 15/09/2023 através da Portaria nº 17.303 de 13 de setembro de 2023, que nomeou Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme. Até 14 de setembro de 2023 o Superintendente era o Sr. João Henrique de Paula Consentino.

O Superintendente além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta as ocorrências, movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev. Tais assuntos se encontram registrados nas Atas dos respectivos Conselhos e Comitê de Investimentos.

O Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto. Todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente, foram publicados e estão de acordo com os interesses da Autarquia. Não foram encontrados vícios ou ilegalidades.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 5.114 de 19 de dezembro de 2022 o orçamento do SÃO JOÃO PREV para o exercício de 2023 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

- Receita em R\$ 85.000.000,00;
- Despesa em R\$ 85.000.000,00.

RECEITAS

As receitas arrecadadas pelo São João Prev no ano de 2023 totalizaram R\$ 95.254.615,17 como podemos observar pela tabela abaixo:

- **Comparativo da Receita Orçada com Realizada Total**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	85.000.000,00	96.130.000,00	95.254.615,17	-875.384,83
Receita de Contribuições	48.282.300,00	59.412.300,00	69.689.434,67	10.277.134,67
Receita Patrimonial	0,00	0,00	5.750.795,32	5.750.795,32
Outras Receitas Correntes	36.717.700,00	36.717.700,00	19.814.385,18	-16.903.314,82
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.000.000,00	96.130.000,00	95.254.615,17	-875.384,83
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (V) = (III+IV)	85.000.000,00	96.130.000,00	95.254.615,17	-875.384,83
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.000.000,00	96.130.000,00	95.254.615,17	-875.384,83

Balanco elaborado conforme portaria STN

DESPESAS

As principais despesas do São João Prev referem-se ao pagamento de “aposentadorias” e “pensões” e das “despesas administrativas”.

As despesas efetivamente pagas do ano de 2023 representaram o montante de R\$ 84.964.879,35 e as despesas empenhadas no exercício, R\$95.254.615,17 como mostra a tabela abaixo.

➤ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Total

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (f-g)
Despesas Correntes (VI)	82.955.000,00	96.036.500,00	92.242.972,81	84.956.120,35	3.793.527,19
Pessoal e Encargos Sociais	81.960.000,00	94.788.000,00	91.343.981,22	84.092.025,73	3.444.018,78
Outras Despesas Correntes	995.000,00	1.248.500,00	898.991,59	864.094,62	349.508,41
Despesas de Capital (VII)	45.000,00	25.000,00	8.759,00	8.759,00	16.241,00
Reserva de Contingência (VIII)					
SUBTOTAL (IX) = (VI + VII + VIII)	83.000.000,00	96.061.500,00	92.251.731,81	84.964.879,35	3.809.768,19
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (X)					
SUBTOTAL (XI) = (IX + X)	83.000.000,00	96.061.500,00	92.251.731,81	84.964.879,35	3.809.768,19
Superávit (XII)			3.002.883,36		
TOTAL	83.000.000,00	96.061.500,00	95.254.615,17	84.964.879,35	3.809.768,19
Reserva do RPPS	2.000.000,00	68.500,00			

Balanco elaborado conforme portaria STN

O gráfico abaixo demonstra a movimentação orçamentária/financeira registrada pelo São João Prev no ano de 2023. No confronto entre Receitas e Despesas Totais é possível visualizar que houve um equilíbrio entre o arrecadado e o empenhado para o exercício.



9. ANÁLISE GERAL

Este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores de arrecadação, financeiros, atuariais e orçamentários do São João Prev, assim como as principais ocorrências nas operações do Instituto.

Assim, o Controle Interno no 2º semestre de 2023 fez o relato e apresentação nas áreas de gestão, administrativa, orçamentária, benefícios, patrimônio e contabilidade, para montagem e conclusão deste relatório.

➤ **Ministério da Previdência**

Com relação aos Demonstrativos Contábeis não há irregularidade até a data de 31/12/2023.

Com relação aos demonstrativos Financeiros e Previdenciários, todos foram entregues e estão regulares conforme relatórios de entrega. Segue Extrato de Regularidade do Ministério da Previdência.

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP

CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50

CRP Vigente: Nº 987083-229700, emitido em 31/01/2024, estará vigente até 29/07/2024.

Data Pesquisa: 01/02/2024

Análise da Legislação do Ente Federativo		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular

Fiscalização do RPPS		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Regular
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Regular

Previdência Complementar		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise

Compensação Previdenciária		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Regular
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular

Fonte: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>> (Última consulta em 01/02/2024)

➤ **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções:

- suspensão das transferências voluntárias;
- suspensão de empréstimos e financiamento;
- suspensão de compensação previdenciária, entre outros. O CRP do São João Prev está válido até 23/01/2023:

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP
CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 27/07/2023
VÁLIDO ATÉ 23/01/2024

N.º 987083 -
222194

➤ **Tribunal de Contas**

Com relação as fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente seguindo o calendário estipulado pelo próprio Tribunal.

➤ **Parcelamento da Contribuição Déficit Atuarial**

O Termo de Acordo de Reparcimento entre a Prefeitura Municipal e o São João Prev nº 01179/2017, firmado pela Lei nº 4.157 de 27 de junho de 2017, com o pagamento de 200 parcelas, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária, tendo como correção das parcelas o índice INPC, Juros de 1% e Multa de 2%. Abaixo montante que entrou no segundo semestre de 2023:

PLANO FINANCEIRO - PARCELAMENTO - PREFEITURA	
MÊS	PARCELAMENTO
JUL	2.448.238,72
AGO	3.383.199,71
SET	3.099.915,50
OUT	3.433.620,85
NOV	3.457.728,01
DEZ e 13º	4.730.015,77
TOTAL	20.552.718,56

A Prefeitura Municipal desde maio de 2023 tem feito o adiantamento do Respectivo Parcelamento. Todas as parcelas foram pagas em dia.

➤ **Contabilidade**

Os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos da competência dezembro/2023 encontram-se conciliados e contabilizadas sem divergência.

Constatou-se que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram baixas corretas;

- Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- É encaminhando mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos para serem consolidados na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos fixados;

➤ **Adiantamentos e Diárias de viagem**

As despesas com adiantamento de viagens analisadas estão dentro da normalidade. Todas as notas e recibos anexados nas prestações de contas foram destinadas para cobrir gastos de transporte, alimentação e hospedagem, cumprindo-se, assim, a finalidade dos adiantamentos e apresentadas dentro dos prazos estabelecidos. O mesmo ocorreu com as diárias pagas. Todas as viagens que fizeram jus ao ressarcimento da diária estão de acordo com as necessidades do Instituto.

➤ **Financeiro**

Verificou-se o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, verificando-se o atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Constatou-se que a execução da despesa ocorreu de acordo com o que foi planejado e orçado para o período.

➤ **Patrimônio**

Com relação ao patrimônio, a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

O patrimônio possui um programa para registro dos bens e são atualizados pela responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, onde na necessidade de reparos é emitido documento para retirada do bem das dependências do São João Prev, quando do retorno é realizada a entrada do mesmo novamente.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento.

➤ **Jurídico**

Foram observados os prazos para entregas das obrigações. Os contratos existentes foram renovados juridicamente no período observados os prazos de vencimento. Todos os pareceres foram emitidos respeitando todas as leis compatíveis com os assuntos. Não houve nenhum indício de vício ou irregularidade nos processos. Todos os procedimentos seguiram as leis pertinentes e não foram verificados vícios ou fraudes.

➤ **Instalação e Equipamentos**

As instalações e os equipamentos estão em bom estado de conservação e uso. Os extintores foram revisados e se encontram aptos.

➤ **Informática**

O São João Prev possui contrato de Prestação de Serviços de Informática com uma empresa, que efetua manutenção e reparo nos computadores e impressoras.

A rotina de backup e atualizações é de responsabilidade de cada departamento em conjunto com as empresas fornecedoras do Sistema e têm sido feitos regularmente.

Em agosto de 2023 o São João Prev teve seu site institucional atacado por hackers – ressaltado que nenhum dano foi causado. A empresa que cuida do site conseguiu resgatar todos os arquivos. O maior problema foi o site e os e-mails institucionais ficarem fora do ar em torno de 10 dias. O São João Prev, por precaução instalou em todas os seus computadores Antivírus e também contratou serviço de backup em nuvem para maior segurança dos dados.

➤ **Benefícios**

Os registros e prontuários dos servidores do São João Prev estão bem organizados e em bom estado. Todos os processos de aposentadoria do semestre foram encaminhados para análise e parecer do Conselho Administrativo nas reuniões mensais.

➤ **Recursos Humanos**

O responsável pelo departamento efetuou todos os trabalhos pertinentes com exatidão. Não foram encontrados erros ou vícios nos procedimentos. A entrega das informações junto à Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foram feitas dentro dos prazos, assim como as publicações no site oficial do Instituto foram feitas regularmente.

➤ **Conservação Predial**

Fisicamente as instalações do São João Prev estão em condições regulares para funcionamento da Autarquia.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente das 07h às 16h. Constatamos que o serviço vem sendo realizado devidamente, tanto interna como externamente.

O consumo de material de limpeza é utilizado com responsabilidade e economicidade, dentro do previsto.

➤ Conselho Administrativo

O Conselho foi regimentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, conforme atribuições descritas nos artigos 14,15, 16 e 17, e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018.

São nomeados seis membros titulares e dois suplentes com mandato de três anos. O próprio conselho elegerá o Presidente. O mandato atual encerra-se em 31/12/2024.

Membros	Suplentes	Indicado
2	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	Unifae
2	1	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios, foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Administrativo, quanto para as ocorrências extraordinárias.

➤ Conselho Fiscal

Regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017 nos artigos 18 e 19 e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018. Este Conselho tem por atribuição fiscalizar e aprovar as contas do São João Prev. O mandato para os atuais membros encerra-se em 31/12/2024.

É composto por quatro membros titulares e um suplente, com mandato de três anos, são designados e distribuídos da seguinte forma:

Membros	Suplentes	Indicado
1	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	Unifae
1	0	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios. Foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Fiscal, quanto para as ocorrências extraordinárias.

➤ Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos tem por finalidade principal assessorar a superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Sendo a comissão ocupada por cinco membros titulares e um suplente, todos segurados, servidores efetivos e estáveis, ou aposentados, escolhidos e nomeados pelo Superintendente para mandato de três anos. O mandato para os atuais membros iniciou-se em 01/10/2024 e encerra-se em 30/09/2026,

conforme portaria 056/2023 de 28 de setembro de 2023 publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2023 – edição 1.392.

Os membros do Comitê deverão possuir nível superior, e 2/3 deles pelo menos, deverão ter Certificação Profissional na ANBIMA série 10 no mínimo.

➤ **Carta Margem**

O São João Prev, com o intuito de padronizar as emissões de carta margem para empréstimos consignados aos seus segurados, visando maior segurança e também evitar erros e/ou fraudes, confeccionou um POP (Procedimento Operacional Padrão) para regulamentar e manualizar as emissões das cartas margens. Tal POP entra em vigor a partir de 01/01/2024.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis no 2º semestre de 2023.

Concluimos pela regularidade dos procedimentos realizados pelos departamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - São João Prev no 2º semestre de 2023.

Era o que havia a informar.

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2024

Leandro Donizete Gonçalves Pedro

Controle Interno

Encaminhado ao Superintendente do São João Prev para conhecimento em 28 de fevereiro de 2024.

Ciente,

Cleber Augusto Nicolau Leme

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F7-0C21-3494-8418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 28/02/2024 18:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 28/02/2024 18:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/97F7-0C21-3494-8418>